

Diário Oficial Número: 27211

Data: 01/03/2018

Título: PORTARIA 152.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15126/#e:15126/#m:981040>

Portaria n.º 152/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo n.º 543289/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONSUTORES REAL EIRELI - ME - AUTO ESCOLA REAL**", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.147.113/0001-87, com sede à Avenida das Acacias, n.º 1200 A - Centro - Sinop/MT, na classificação "**A**", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, ser de classificação "**AB**";

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Sinop/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2018.



THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN